



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a homologação da adesão do Município de Guarará ao Currículo Referência de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IX do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal de Guarará,

“CONSIDERANDO, a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;”

“CONSIDERANDO, a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;”

“CONSIDERANDO, que o município de Guarará pertence ao sistema de ensino do estado de Minas Gerais.”

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo de Referência de Minas Gerais, que passou a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Guarará, a partir do início do ano letivo de 2020.

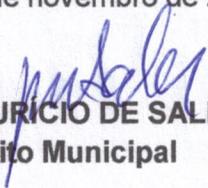
Art. 2º - Determinar que os Projetos Políticos Pedagógicos da Rede Municipal, assim como os Planos de Aula dos professores sejam adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do período letivo do ano de 2020, estando revogadas as disposições encontradas.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Guarará, 23 de novembro de 2020.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal